



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **LEI Nº 5.031 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017:**

“Que altera denominação dos logradouros públicos e dá outras providências”.

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica por esta lei alterada o nome da Rua 24 no Jardim Olga Ayub, Município de Agudos – Estado de São Paulo, que passa a denominar-se **RUA RUTH MARIA RAIMUNDO MESSIAS**.

**Art 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de Fevereiro de 2017.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em data de 16/02/2017

Pág. 32 Jornal J.C. Baum